

WAVE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 87.149.076/0001-61

NIRE Nº 43300020169

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DOS TITULARES DAS
DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIAS REAL E
FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
COLOCAÇÃO, DA WAVE PARTICIPAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2013**

I. DATA, HORA E LOCAL: 22 de outubro de 2013, às 12:00 horas, na sede social da Wave Participações S.A. ("Emissora"), localizada na Rua General João Manoel, 157, 16º Andar, Sala 1602 (parte), Bairro Centro Histórico, CEP 90.010-030, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

II. CONVOCAÇÃO: Tendo em vista a presença dos debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantias Real e Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Wave Participações S.A. ("Emissão"), conforme assinatura constante da Lista de Presença de Debenturistas, fica dispensada a convocação da Assembleia, conforme o disposto nos Artigos 71, §2º c/c 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.")

III. PRESENÇA: Debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação emitidas no âmbito da Emissão da Emissora, conforme se verificou nas assinaturas na Lista de Presença de Debenturistas. Presentes, ainda, os representantes da Emissora, Sr. Péricles Roussenq e Sr. Vilmar Mombach, e o representante do agente fiduciário das Debêntures, Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), a Sra. Viviane Rodrigues e o Sr. Flavio Aguetoni.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Foram eleitos pelos debenturistas presentes o Sr. Vilmar Mombach para a função de Presidente, que convidou o Sr. Flavio Aguetoni para secretariá-lo.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a incorporação da Emissora pela Indústria de Papel e Papelão São Roberto S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Alcântara nº 328, Bairro de Vila Maria, CEP 02.110-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.432.648/00001-69 ("São Roberto"), sociedade controlada pela Emissora, em conformidade com o artigo 231 da Lei das S.A.; e (ii) autorização ao Agente Fiduciário para que este possa tomar todas providências necessárias à formalização do item (i) acima.

VI. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, os representantes do Agente Fiduciário verificaram os pressupostos legais de quorum e convocação, declarando instalada a presente Assembleia haja vista ter presença de Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação. Após a leitura da Ordem do Dia, os representantes do Agente Fiduciário, propuseram aos presentes, que elessem, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantias Real e Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Wave Participações S.A., conforme aditado, em 18 de junho de 2013 e 18 de outubro de 2013 ("Escritura de Emissão"), um Presidente para conduzir os trabalhos e um secretário para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Assim a unanimidade dos Debenturistas presentes elegeu o Sr. Vilmar Mombach para presidir os trabalhos e o Sr. Flavio Aguetoni para



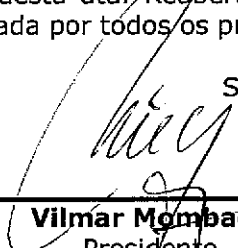
1 2

secretariá-lo. Passada a palavra ao representante da Emissora, este informou aos presentes o motivo da convocação da presente Assembleia, fazendo uma breve explanação a respeito da Ordem do Dia. Após análise dos assuntos presentes na Ordem do Dia, os debenturistas presentes aprovaram, por unanimidade:

- (i). a incorporação da Emissora pela São Roberto, em observância ao disposto no artigo 231 da Lei das S.A. e às Cláusulas 4.11.1.(xxiii), 4.11.1.(xxvi) e 4.11.1.3 da Escritura de Emissão, a qual poderá ocorrer em até 1 (um) ano contado da presente data;
- (ii). a autorização ao Agente Fiduciário para tomar todas as providências necessárias à formalização do item (i) acima, incluindo mas não se limitando à assinatura de aditamento à Escritura de Emissão e demais documentos necessários à efetivação do ora deliberado, observado que deverá constar também do referido aditamento a prestação de garantia fidejussória pela Celulose Irani S.A. à Emissão; e
- (iii). a lavratura da presente ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

São Paulo, 22 de outubro de 2013.

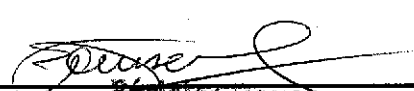


Vilmar Mombach
Presidente

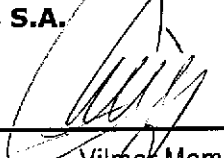


Flavio Aguetoni
Secretário

Wave Participações S.A.

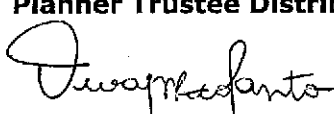


Nome: **Péricles Noussenz**
Cargo: CPF 078.203.130-72
Diretor

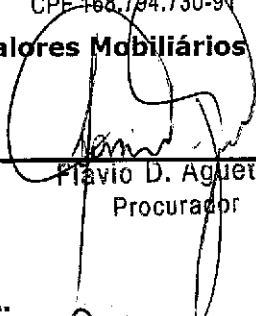


Nome: **Vilmar Mombach**
Cargo: Diretor
CPF 168.784.730-91

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

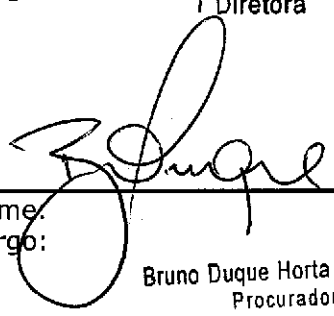


Nome: **Viviane Rodrigues**
Cargo: Diretora



Nome: **Flavio D. Aguetoni**
Cargo: Procurador

Banco BTG Pactual S.A.



Nome: **Bruno Duque Horta Nogueira**
Cargo: Procurador



Nome: **Carolina Cury Maia Costa**
Cargo: Procuradora

